

CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL
Documentos
de Meneses
Oficial
Lide Colla
Oficial MAIOR
Zaidy Francisco
Adnan P. dos Anjos
JOINVILLE

VEDA DE MENEZES, Escrivã de Paz, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Sede, e Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros Papeis, da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Certifico, que à fls. 131 do livro nº 15-B de Registro de casamento sob termo nº 6.403, consta o assento do matrimônio de AGENOR SANT'ANNA DE OLIVEIRA E ANAIR FAUSTO, realizado nesta cidade aos 11 de Fevereiro de 1953, às 10 horas perante o Juiz de Paz, cidadãos ALVACIR ROSA e as testemunhas: Manoel João Batista e Maria Madalena Fernandes. Ele nascido neste Distrito aos 8 de Janeiro de 1927, de profissão operário, residente neste Distrito filho de Theophilo Sant'Anna de Oliveira e de dona Alminda Alves de Oliveira. Ela, nascida em Jaraguá do Sul, neste Estado, aos 31 de Maio de 1935, de profissão doméstica, residente neste Distrito, filha de Pedro Fausto e de dona Maria de Oliveira. Os noivos casaram-se pelo regime da comunhão universal de bens. A margem do assento está seguinte AVERBAÇÃO: Os contraentes AGENOR SANT'ANNA DE OLIVEIRA e ANAIR FAUSTO DE OLIVEIRA, desquitaram-se por sentença proferida nos autos de desquite em gavel, processado perante o Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Raoul A. Buidgens, em data de 20-3-1969, e confirmado pelo venerando acórdão do Egrégio Tribunal deste Estado. A desquitanda passará a usar o nome de solteira, ANAIR FAUSTO. Tudo conforme com a carta de Sentença assinada pelo Desembargador Adão Bernardes, Presidente, que me foi exibido. O referido é verdade e dou fé. Joinville, 16-6-1969. O Oficial (as.) Veda de Meneses. - É o que se contém em dito registro, que por certidão me foi pedido e que leio e fielmente para aqui transcrevi e dou fé. Eu, Veda de Menezes, Oficial do Registro Civil, a fiz datilografar, conferir, subscrever e assinar.

Joinville, 29 de Junho de 1970

Veda de Meneses
O Oficial.

